



PREFEITURA DE
**SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2028

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CONVÊNIO NÚMERO 08/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM- O MUNICÍPIO DE SÃO
BRÁS DO SUAÇUÍ E O ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por sua Prefeitura sediada na Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 – centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.754/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO** adiante, sediado na cidade de Entre Rios, com endereço na Rua São Vicente, nº 200, Vila São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.062/0001-30, representada neste ato por seu Representante legal, Luiz Carlos Moreira, portador do documento de identidade nº MG 5.228.556, CPF nº 756.602.456-68, celebram o presente convênio, a reger-se pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1- O presente convênio tem por objeto promover repasse financeiro visando apoiar a instituição **ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO**, contribuindo assim para seu pleno funcionamento através de custeio de despesas da Instituição, onde será realizado o pagamento de funcionários, décimo terceiro salário, FGTS, INSS, aquisição de material de consumo e permanente e aquisição de uniformes para a entidade.

1.2- Integra o presente instrumento, na condição de seu anexo, o Plano de Trabalho proposto pelo **ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1- Por força deste instrumento o **MUNICÍPIO** repassará ao **ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO** recursos no valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser pago em duas parcelas, em conta específica a ser indicada pelo **ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO**.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

3.1- O **ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO** se obriga a:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ


ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO



I- atender aos objetivos e às propostas descritas no plano de trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO.

II- prestar contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de até 60(sessenta) dias após o encerramento do convênio.

III- manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão até 5 (cinco) anos após o encerramento da vigência do presente convênio.

IV- divulgar, na comunidade, os valores dos recursos recebidos e a prestação de contas de sua aplicação.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- Os recursos do MUNICÍPIO necessários à execução deste Convênio correrão à conta da dotação seguinte:

02.009.004 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
14 – Direito da Cidadania
241 – Assistência ao idoso
0240 – Apoio ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa
2.085 – Manutenção das ações voltadas a pessoa idosa
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte 2660000000 – Transferência de recursos do fundo
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA.

5.1- Este instrumento terá vigência da data da assinatura deste termo – 17 de agosto de 2026 até 30 de novembro de 2026.

5.2- Este Termo de Convênio poderá ter seu prazo de vigência alterado por meio de Termos Aditivos.

Cláusula Sexta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1- O ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO prestará contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do presente convênio,



PREFEITURA DE
**SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2028

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

observadas as normas da legislação em vigor e os procedimentos administrativos pertinentes.

Cláusula Sétima - DA PUBLICAÇÃO

7.1- O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste convênio na forma da legislação vigente.

Cláusula Oitava - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

8.1- O **ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO** fica obrigado a restituir ao MUNICÍPIO os recursos financeiros não aplicados ou aplicados irregularmente com os acréscimos previstos em lei.

Cláusula Nona - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Aplicam-se a este Convênio a legislação e as normas vigentes sobre a matéria, em especial a Lei 4.320/1964, 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, podendo o mesmo ser alterado durante o período de vigência, mediante celebração de termos aditivos.

Cláusula Décima - DO FORO

10.1 - O foro da Comarca de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem acordes, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

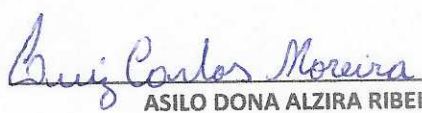
São Brás do Suaçuí, 17 de agosto de 2026.


GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ


LUIZ CARLOS MOREIRA
ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ


ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO



PREFEITURA DE
**SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2028

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Pinto
Nome:
CPF: 09455692606

\$
Nome:
CPF: 021.309.256-50

Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

Guiz Carlos Moreira
ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo Dona Alzira Ribeiro de Entre Rios de Minas
Conselho Centra de Congonhas - MG

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Asilo Dona Alzira Ribeiro			C.N.P.J.:02.083.062/0001-30
Endereço: Rua São Vicente,200			
Cidade: Entre Rios de Minas		U.F. MG	C.E.P.: 35.490-000
DDD/Telefone: (31) 9 9941-6544			
Banco: 001	Agência: 3187	Conta corrente: 07718-9	Praça de Pagamento: Entre Rios de Minas
Nome do Responsável: Luiz Carlos Moreira			C.P.F.:756.602.456-68
Nº R.G./Órgão Expedidor: M-5.228.566 SSPMG		Cargo: PRESIDENTE	Função:
Endereço: Rua Esmeralda,161, Jardim Profeta, Congonhas			C.E.P.: 36415-000
Home Page:		e-mail:alziraribeiro2010@hotmail.com	

2 - CONCEDENTE

Nome: Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí	C.N.P.J/C.P.F.: 20.356.754/0001-96
Endereço: Rua Francisco Carlos,651	C.E.P.:35494-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Subvenção de custo aos idosos em atendimento ao Asilo Dona Alzira Ribeiro.	Início Agosto de 2026	Término Novembro de 2026
Identificação do Objeto: GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS IDOSOS DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA, E RUPTURA DE VÍNCULOS.		
Justificativa da Proposição: PRESTAR SERVIÇOS ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ACOLHIMENTO DO IDOSO EM FACE DA INCAPACIDADE DA FAMÍLIA DE REALIZAR OS CUIDADOS BÁSICOS COM O MESMO. PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS COM BASE NOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, HUMANITÁRIOS E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.		



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo Dona Alzira Ribeiro de Entre Rios de Minas
Conselho Centra de Congonhas - MG

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços da melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Asilo Dona Alzira Ribeiro, favorecendo a convivência mista entre os 22 residentes, sendo 02 idosos do Município de São Brás do Suaçuí, de diversos graus de dependência, possibilitando a convivência familiar e comunitária, a fim de evitar o isolamento social.	Cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços da melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Asilo Dona Alzira Ribeiro, favorecendo a convivência mista entre os 22 residentes, sendo 02 idosos do Município de São Brás do Suaçuí, de diversos graus de dependência, possibilitando a convivência familiar e comunitária, a fim de evitar o isolamento social.	01-Aquisição de material de consumo para atendimento à saúde e bem estar, incluindo material de limpeza e escritório. 02-Aquisição de material permanente da melhoria nos serviços e ações de saúde e bem estar promovidos pelo Asilo Dona Alzira de Entre Rios de Minas. 03-Pagamento de funcionários, décimo terceiro salário, FGTS, e INSS, bem como outros encargos trabalhistas. 04-Pagamento de luz, água, telefone móvel e provedor de internet. 05-Aquisição de uniformes para colaboradoras.	Parcelas	02 (duas)	Agosto/2026	Novembro/26

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total
Código	Especificação	
	Despesas Corrente	Valor Estimado
1	Aquisição de material de consumo para atendimento a saúde e bem estar, incluindo material de limpeza.	R\$ 2.000,00



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo Dona Alzira Ribeiro de Entre Rios de Minas
Conselho Centra de Congonhas - MG

2	Aquisição de material permanente da melhoria nos serviços e ações de saúde e bem estar.	R\$ 3.000,00
3	Aquisição de novos uniformes para 19 colaboradores	R\$ 6.000,00
4	Pagamento de 21 funcionários, décimo terceiro salário ou parte dos mesmos.	R\$ 14.000,00
5	Pagamento de FGTS, INSS, bem como outros encargos trabalhistas, ou parte dos mesmos	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		R\$ 30.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	X	X	X	X	X	X
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	X	15.000,00	15.000,00	X	X	X

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	X	X	X	X	X	X
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	X	X	X	X	X	X

7- Venho submeter à apreciação de V^a S^a o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de convênio.

Luiz Carlos Moreira
CPF: 756.602.456-68
Presidente-Asilo Dona Alzira Ribeiro